



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 017/2021 - QUE CELEBRAM O
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO PARÁ E A
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
- IOE, CONSOANTES AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTEs:**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ- CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722- 34, de outro lado a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE**, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.467/0001-01, situada à Travessa do Chaco, n.º2271, bairro: Marco, CEP 66090-120 — Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado em Belém - PA , têm entre si justo e avençado o presente Contrato N.º017/2020, que tem origem na Dispensa de Licitação N.º 004/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no “Diário Oficial do Estado-DOE”, para atender publicações de Atos Administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, para o exercício de 2021, relativos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento decorre do processo n.º2021/164955 e tem como fundamentação legal o art. 24 inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do Art. 57. Da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO

4.1. Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$ 5,95,(cinco reais e noventa e cinco centavos).



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66090-055, Belém-PA
PA Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br / contratoscbmpa@gmail.com

**IMPrensa
OFICIAL DO
ESTADO:0483547
6000101**

Assinado de forma digital
por IMPrensa OFICIAL
DO
ESTADO:04835476000101
Dados: 2021.04.07
11:46:17 -03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

4.2. O preço global estimado para o período de vigência de instrumento é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelas publicações enviadas e efetivamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, cuja aferição se dará através da quantidade de publicações solicitadas (centímetro/coluna), de acordo com a tabela de preços da **CONTRATADA** em vigor.

Parágrafo Segundo: Nos preços referidos no caput desta cláusula estão inclusos todos os atributos, contribuições e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: Este instrumento não será reajustado por nenhum índice oficial, mas poderá ser repactuado a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

Parágrafo Quarto: A repactuação poderá ocorrer sempre que a **CONTRATADA** tornar pública a nova tabela de preços para os serviços de publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal/Fatura/Boleto de Cobrança Bancária, correspondente à prestação de serviço.

5.1.2 O pagamento será creditado em conta da **CONTRATADA** junto ao banco do Estado do Pará- **BANPARÁ**, em conformidade ao decreto Nº877, de 31 de Março de 2008, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitando o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE ENVIO, RECEBIMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS

6.1. A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará observará os seguintes procedimentos:

I) Os atos administrativos e demais publicações exigidas em lei serão recebidos pela **CONTRATADA** através de meio digital, como CD — Compact Disc ou Pen Drive ou via **INTERNET** por meio de acesso ao endereço eletrônico da **CONTRATADA** (<http://www.ioe.pa.gov.br>), ou outro endereço eletrônico que esta venha a disponibilizar, mediante utilização de senha exclusiva que será fornecida pela **CONTRATADA** à pessoa devidamente credenciada para esse fim pela **CONTRATANTE**.

II) O formato padrão da coluna no Diário Oficial do Estado é de 8cm (oito centímetros) de largura, sendo que o conteúdo a ser enviado para publicação deve obedecer ao padrão de Fonte **VERDANA**, tamanho 07;

III) No caso de envio de matérias por meio digital (CD ou Pen Drive), as matérias deverão ser entregues pela **CONTRATANTE** na sede da **CONTRATADA** até as 14 (quatorze) horas do dia imediatamente anterior ao da publicação, e no caso de envio pela **INTERNET**, deverá ser providenciada a transferência eletrônica do arquivo até as 16 (dezesseis) horas do dia anterior;





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

IV) Às sextas-feiras o horário de recebimento das matérias também encerrará as 14 (quatorze) horas;

V) O cancelamento de publicações, para os usuários do sistema de envio de matérias, poderá ser realizado até às 16 horas do dia anterior ao da publicação no próprio sistema, pela mesma pessoa credenciada para o envio;

VI) Na impossibilidade de cancelamento de publicação de matéria via sistema, bem como para os não usuários do sistema de envio de matérias, o pedido de cancelamento de publicação de matéria deverá ser encaminhado pelo órgão ou entidade de origem à Diretoria do Diário Oficial Setor de Editoração Eletrônica da Imprensa Oficial do Estado por meio de ofício, fax, correio eletrônico, contendo: 1) nome do órgão ou entidade solicitante;

2) número da publicação (quando for o caso);

3) identificação da matéria a ser cancelada;

4) nome, assinatura e identificação do responsável pelo cancelamento;

5) data de disponibilização da matéria;

6) motivo do cancelamento.

VII) Somente serão acolhidos os pedidos de cancelamento formulados na forma prevista na alínea "VI" desta cláusula até às 14 (quatorze) horas do dia anterior à data prevista para publicação.

VIII) Na ocorrência de feriados legais, pontos facultativos e em decorrência de eventuais problemas de ordem técnica, as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, serão publicadas na edição do Diário Oficial do Estado imediatamente posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Despesas no período de vigência deste contrato constam do orçamento aprovado do CBMPA para o exercício de 2016, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores, como a seguir especificado:

Fonte de Recurso: 0101000000 — **Tesouro**

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339139 — **Outros serviços de terceiros**

C.Funcional: 06.131.1508.8233 — **Edição e publicação de atos da administração.**

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA/PRESTAÇÃO:

8.1 A CONTRATANTE se incumba de realizar a publicação do resumo do presente instrumento do diário oficial do estado, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da lei 8.666/93 para efeitos legais previstos na legislação pertinente.

8.2 Tais serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da administração, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES.

9.1. São obrigações das partes, dentre outras previstas no contrato e na legislação vigente:

9.1.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

I) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas **quarta e quinta**;

II) notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
PA Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br/contratoscbmpa@gmail.com

**IMPrensa
OFICIAL DO
ESTADO:0483547
6000101**

Assinado de forma digital
por IMPrensa OFICIAL DO
ESTADO:04835476000101
Dados: 2021.04.07 12:07:38
-03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

III) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;

IV) remeter à **CONTRATADA**, em conformidade com os critérios definidos na cláusula sexta, os atos administrativos e demais publicações exigidas por lei, praticados por seus agentes e servidores, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio do Sistema Informatizado de recebimento de matérias;

V) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.

VI) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da inserção de matérias no Sistema, de forma a acobertar as publicações realizadas pela **CONTRATADA**.
Parágrafo Único: A publicação das matérias recebidas pela **CONTRATADA** na forma prevista na cláusula Sexta deste instrumento está condicionada ao cumprimento do disposto na alínea "VI", desta cláusula.

Parágrafo Único: A publicação das matérias

9.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na publicação das matérias remetidas pela **CONTRATANTE**, republicá-las no dia útil seguinte;

II) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;

III) disponibilizar acesso à **CONTRATANTE** ao Sistema Informatizado de Envio de Matérias para envio de publicações.

IV) Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO.

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

A) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

B) por inadimplemento;

C) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

D) Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único: Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br / contratoschmpa@gmail.com

IMPrensa
OFICIAL DO
ESTADO:048354
76000101

Assinado de forma digital
por IMPrensa OFICIAL
DO
ESTADO:04835476000101
Dados: 2021.04.07
12:08:24 -03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

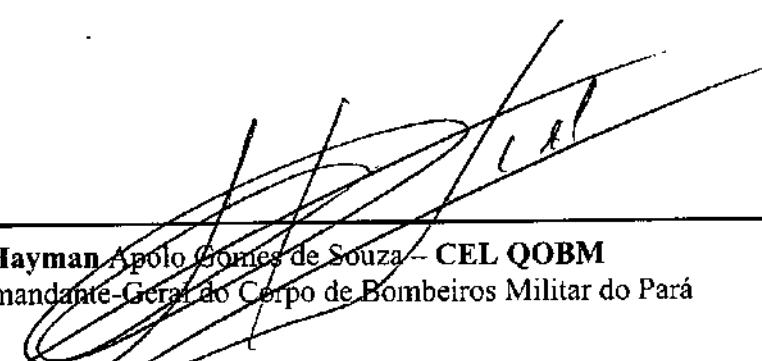
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA PUBLICAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 02 de março de 2021


Hayman Apolo Gomes de Souza — CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

IMPrensa Oficial do
ESTADO:04835476000
101

Assinado de forma digital por
IMPrensa Oficial do
ESTADO:04835476000101
Dados: 2021.04.07 12:09:24
-03'00'

JORGE GUIMARÃES PANZERA
IMPrensa Oficial do Estado - IOE

TESTEMUNHA: Plinício Araújo
CPF: 007.697.262-32

TESTEMUNHA: Amanda Gomes
CPF: 044.481.312-08
CPF:



CONTRATO
CONTRATO Nº 014

Exercício: 2021
Objeto: Aquisição de placas veículo automotivo para carros e motos padrão mercosul.
Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2021
Data da Assinatura: 24/02/2021
Valor: R\$ 15.490,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais)
Fonte de Recursos: 0101000000
Unidade Gestora: 310101
Elemento de Despesa: 339030
C.Funcional: 06.182.1297.8338
Vigência: 24/02/2021 até 24/02/2022
Contratada: JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME, CNPJ: 19.844.153/0001-43
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 632620

CONTRATO Nº 017

Exercício: 2021
Objeto: prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no "diário oficial do estado - doe" para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao corpo de bombeiros militar do Pará
Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2021
Data da Assinatura: 02/03/2021
Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Fonte de Recursos: 0101000000
Unidade Gestora: 310101
Elemento de Despesa: 339139
C.Funcional: 06.131.1508.8233
Vigência: 02/03/2021 até 02/03/2022
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 632618

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/03/2021
Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Objeto: prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no "diário oficial do estado - doe" para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao corpo de bombeiros militar do Pará.
Fonte de Recursos: 0101000000
Unidade Gestora: 310101
Elemento de Despesa: 339139
C.Funcional: 06.131.1508.8233
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 632615

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - CBMPA

Data de Assinatura: 01/03/2021
Valor: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)
Objeto: Prestação de serviços na emissão de certificados digitais.
Fonte de Recursos: 0101000000
Unidade Gestora: 310101
Elemento de Despesa: 339139
C.Funcional: 06.131.1508.8233
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 632658

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CBMPA

Data de Assinatura: 23/02/2021
Valor: R\$ 15.490,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais)
Objeto: Aquisição de placas veículo automotivo para carros e motos padrão mercosul.
Fonte de Recursos: 0101000000
Unidade Gestora: 310101
Elemento de Despesa: 339030
C.Funcional: 06.182.1297.8338
Contratada: JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME, CNPJ: 19.844.153/0001-43
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 632624

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 012/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA e CB QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 786,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), por terem seguido

viagem de Belém para o Município de Acará/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do Grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 632348

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00057

Valor: R\$ 992,00
Data: 26/02/2021
Objeto: aquisição de ferramentas para a Seção de Refrigeração.
Origem: Cotação Eletrônica nº 15/2020.
Fonte de Recurso: 0101000000
Funcional Programática: 06.182.1502.7563
Elemento de Despesa: 339030
Contratada: CJG CHAVES COMERCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO, CNPJ: 19.920.179/0001-23
Endereço: Antônio Everdosa, 969, Bairro: Pedreira - , Belém/PA.
Data: 26/02/2021
Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil
Protocolo: 632560

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 75/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RV007430045, RV00854077, RV00834130, RV01016835, RA01064690, RV01230599 e RV01231132 (DG/GAB.Proc.2018/135791) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3567, tudo de acordo com despacho da CCRM de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs A521670924, A522469260, RV01465930, RV01371665 e S002504650 (DG/GAB.Proc.2018/399788) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3447, tudo de acordo com despacho da CCRM de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs A524441307, A512578986, RV01492642 e S000675320 (DG/GAB.Proc.2018/399606) e nºs 520958773 e RA00971990 (DG/GAB.Proc.2018/139461) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8737, tudo de acordo com despacho da CCRM de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Apoio Logístico**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ- CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722-34, resolve declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a empresa **IMPrensa Oficial do Estado**, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-410, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01, Fone: (91) 4009-7843/4009-7828, e-mail ar@ioe.pa.gov.br, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no “diário oficial do estado – doe” para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao corpo de bombeiros militar do Pará, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, observam o inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, no valor global de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Unidade Gestora: 310101, Natureza da Despesa: 339139 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, Programação: 06.131.1508.8233.

Belém/PA, 02 de março de 2021.


HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Diretoria de Apoio Logístico
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8305
e-mail: subdalcbmpa@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICA

Memorando nº 196 /2021 - DAL

DATA: 14 de abril de 2021

De: **ORLANDO FARIAS PINHEIRO - MAJ QOBM**
Diretor de Apoio Logístico - Em Exercício

Para: **NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO - TEN QOBM (fiscal)**
LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO - SUB TEN BM (suplente)

ASSUNTO: FISCAL DE CONTRATO

Informo que no dia 14/04/2021 foi entregue a cópia do **Contrato 017/2021**, com vigência do dia 02/03/2021 até 02/03/2022 e suas pertinentes documentações, conforme a publicação no Diário Oficial nº 34.505 no dia 03 de março de 2021.

N. F. Orlando Farias Pinheiro
Aluizio Luiz Azevedo de Araújo
2º TEN - QOBM
MF 5932594/1
ORLANDO FARIAS PINHEIRO - MAJ QOBM
Diretor de Apoio Logístico - Em Exercício

Prescrito
EM: 14/04/21

Nelson F. P. Ribeiro
TEN BM-MF 5608937

Tomado em 14/04/2021



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 039/IN/CONTRATO DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO**, MF:5608937/1, como Fiscal do **Contrato nº 017/2021**, celebrado com a empresa **IMPrensa Oficial do Estado**, CNPJ: **04.835.476/0001-01**, cujo objeto é **prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial Do Estado - Doe para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **SUB TEN BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO**, MF:5608872/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO
PORTARIA Nº 157/2021-SF/DF;**

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598/1, Fiscal Adm do QCG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 149/2021-SF/DF; Suprido, JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM RR, MF: 507868701, do efetivo do DGA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 240/2021-SF/DF; Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 56748401, do efetivo do 30º BPM/CPRM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 644440

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.500, pág.46, de 24/02/2021,
Protocolo 630230**

Onde se lê:

... Programa: 8338 - Ações Administrativas

Projeto/atividade: 1297 - Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Plano Interno: 1050008338C

Leia-se:

... Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Plano Interno: 4120008338C

Ordenador: Malsés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 644466

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 039/IN/CONTRATO DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, MF:5608937/1, como Fiscal do Contrato nº 017/2021, celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.475/0001-01, cujo objeto é prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - Doe para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO, MF:5608872/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual e Portaria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 644619**PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CARVALHO, MF:57175251/1, como Fiscal do Contrato nº 038/2021, celebrado com a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, MF:5923101/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual e Portaria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 644624

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 044/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 28 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.494 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração Baixo Amanhecer, com diárias do grupo B, no período de 12 a 17 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 644511

PORTARIA Nº. 042/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 28 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.494 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: MAJ QOBM ELIJO ANTONIO FERREIRA, SGT QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS, CB QBM ANTONIO SON SILVA ROCHA E CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 675,00 (SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santa Isabel-PA para o município de Bujaru-PA na Região de Integração Rio Capim, com diárias do grupo B, nos dias 10 e 16 março de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 644511



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Nº017/2021 – O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3000, Bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral o Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF nº 264.707.722-34, e a **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.467/0001-01, situada à Travessa do Chaco, n.º2271, bairro: Marco, CEP 66090-120 — Belém/PA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado em Belém - PA, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 65, Inciso I, alínea B e §1º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo tem por objeto a realização de aditivo com acréscimo de 25% sobre o **CONTRATO Nº 017/2021**, celebrado com a **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, referente **prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no “Diário Oficial do Estado-DOE”**, no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que atualmente possui o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e com o referido acréscimo passará a ser de **R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Elemento de Despesa: 339139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orçamentária.

Plano Interno: 4120008233C





4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato nº 017/2021 celebrado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo os atos presentes:

Belém 02 de março de 2022.



Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil


**JORGE LUIZ
GUIMARAES**

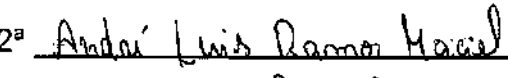
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2022.03.04 10:59:45 -03'00'

Jorge Luiz Guimarães Panzera
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF Nº 007.657.262-52

2ª 
CPF Nº 025.064.942-00



II - DA JUSTIFICATIVA: O referido Pregão Eletrônico foi caracterizado como deserto, por inexistirem propostas, desta forma a fim de fazer novos ajustes, fica anulado o referido processo.

Belém, 08 de março de 2022.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 768537

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2022 – GAF/SUP.FUNDO, de 08 de março de 2022

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS/ RG: 14422

SGT PM R/R / MF: 5060850/1 / CPF: 319.171.942-34

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 768620

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2022

Contrato: 017/2021

Data da Assinatura: 02/03/2022

Objeto: acréscimo de 25% sobre o CONTRATO Nº 017/2021, celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, referente prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no "Diário Oficial do Estado-DOE", no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que atualmente possui o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e com o referido acréscimo passará a ser de R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de recurso: 0101000000

Funcional programática: 06.131.1508.8233

Elemento de despesa: 339139

Plano Interno: 4120008233C

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE,

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 768533

Termo Aditivo: 02

Exercício: 2022

Contrato: 017/2021

Data da Assinatura: 02/03/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 017/2021.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de recurso: 0101000000

Funcional programática: 06.131.1508.8233

Elemento de despesa: 339139

Plano Interno: 4120008233C

Vigência: 03/02/2022 até 02/03/2023

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE,

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 768535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SUB TEN SUB TEN QBM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 25.439,25 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Nova Ipixuna-PA, na Região de Integração Lago do Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 06 a 13 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768582

PORTARIA Nº 058/DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOABM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, TEN QOBM MARCOS MATHUEUS DE SOUSA MOREIRA, SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.649,82 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 20 a 21 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768583

PORTARIA Nº 059/DIÁRIA/CEDEC DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA, SGT QBM JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA E CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 780,72 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Pau D'Arco-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, nos dias 24 e 27 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768584

PORTARIA Nº 024/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDIVAN DE SOUZA GUIDO 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada, SGT QBM OTONIEL ARAUJO CABRAL e SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.297,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), por terem seguido viagem de Canaã dos Carajás-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 a 30 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768729

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em atenção ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades meio, comunica a prorrogação da suspensão do Pregão supramencionado nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 534/2020, com reabertura prevista para o dia 15/03/2022, às 14h30h (terça-feira). Belém-PA, 08 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768492



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato 017/2021 – O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3000, Bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral o Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF nº 264.707.722-34, e a **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.467/0001-01, situada à Travessa do Chaco, n.º2271, bairro: Marco, CEP 66090-120 — Belém/PA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado em Belém - PA, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 017/2021.

2.2 A vigência será de: 03/03/2022 à 02/03/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Elemento de Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Orçamentária.

Plano Interno: 4120008233C

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato nº 017/2021 celebrado.





5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo os atos presentes:

Belém 02 de março de 2022.


Hayman Apelo Gomes de Souza - **CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2022.03.04 11:00:58 -03'00'

Jorge Luiz Guimarães Panzera
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

TESTEMUNHAS:

1º Aluizio Prange
CPF Nº 003.687.202-32

2º André Luis Romão Maciel
CPF Nº



II - DA JUSTIFICATIVA: O referido Pregão Eletrônico foi caracterizado como deserto, por inexistirem propostas, desta forma a fim de fazer novos ajustes, fica anulado o referido processo.
Belém, 08 de março de 2022.
MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338
Diretor do FASPM

Protocolo: 768537

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2022 - GAF/SUP.FUNDO, de 08 de março de 2022
Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS/ RG: 14422
SGT PM R/R / MF: 5060850/1 / CPF: 319.171.942-34
Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 768620

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Exercício: 2022
Contrato: 017/2021
Data da Assinatura: 02/03/2022
Objeto: acréscimo de 25% sobre o CONTRATO Nº 017/2021, celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, referente prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no "Diário Oficial do Estado-DOE", no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que atualmente possui o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e com o referido acréscimo passará a ser de R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Unidade Gestora: 310101
Fonte de recurso: 0101000000
Funcional programática: 06.131.1508.8233
Elemento de despesa: 339139
Plano Interno: 4120008233C
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE,
CNPJ: 04.835.467/0001-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 768533

Termo Aditivo: 02
Exercício: 2022
Contrato: 017/2021
Data da Assinatura: 02/03/2022
Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 017/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de recurso: 0101000000
Funcional programática: 06.131.1508.8233
Elemento de despesa: 339139
Plano Interno: 4120008233C
Vigência: 03/02/2022 até 02/03/2023
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE,
CNPJ: 04.835.467/0001-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 768535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SUB TEN SUB TEN QBM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 25.439,25 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Nova Ipixuna-PA, na Região de Integração Lago do Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 06 a 13 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768582

PORTARIA Nº 058/DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.649,82 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Mojú dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 20 a 21 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768583

PORTARIA Nº 059/DIÁRIA/CEDEC DE 08 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA, SGT QBM JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA E CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 780,72 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Pau D'Arco-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, nos dias 24 e 27 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768584

PORTARIA Nº 024/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDIVAN DE SOUZA GUIDO 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada, SGT QBM OTONIEL ARAUJO CABRAL e SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.297,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); por terem seguido viagem de Canaã dos Carajás-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 a 30 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768739

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em atenção ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades meio, comunica a prorrogação da suspensão do Pregão supramencionado nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 534/2020, com reabertura prevista para o dia 15/03/2022, às 14h30h (terça-feira).
Belém-PA, 08 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 768492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 362/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de combustível no caminhão Brutus 03.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 20 à 24.02.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1
 CB BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI, MF: 57217738-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 363/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PORTEL/PA
 PERÍODO: 04.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 365/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de Medicamentos.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 24.02.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 FÉOPOLDO DA ROCHA BARBOZA, MF: 5950597-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 366/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de Autoridades.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
 PERÍODO: 22 à 23.02.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1
 TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 367/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ALMEJIM E ADJACÊNCIAS/PA
 PERÍODO: 08 à 18.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
 SERVIDOR(ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376
 JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 368/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PRIMAVERA E QUATIPURU/PA
 PERÍODO: 10 à 11.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 5712550
 SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1
 SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 057384474-1
 CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 769574

POLICIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – SEM FEITO

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 021/2022-DGA- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 34.838 de 20/01/2022 que autorizou o pagamento em nome de JARDSON COSTA DOS SANTOS, CAP PM, MF 541931002, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 769622

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de março de 2022." ASSINATURA: 04/03/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - Comandante Geral da PMPA; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ - ALEPA - Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO.

Protocolo: 769577

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
 – FASPM, celebrado com a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado, OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária na cláusula Quinta do Termo contrato administrativo nº 062/2021, permanecendo os elementos de despesas já previstos no contrato originário.
 Programa 1297 – Manutenção da Gestão
 Projeto/Atividade 8338 – Ação Administrativa
 Elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Plano Interno – 4120008338c
 Belém/PA, 04 de Março de 2022.
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 769427

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 768535 Data: 09/03/2022
 Contrato Nº 017/2021

Onde se lê:

Vigência: 03/02/2022 até 02/03/2023

Leia-se:

Vigência: 03/03/2022 até 02/03/2023

Protocolo: 769218

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/DIÁRIA/CEDEC DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR e CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.189,70 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para a cidade de Cuiabá-MT e com diárias do grupo C, no período de 06 a 13 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 769449

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 448/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA
Belém, 08 de Março de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/660272, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, em que consta a solicitação de cessão do servidor BENJAMIM MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 5893999 para a referida Defensoria,

RESOLVE: I - CEDER, a pedido, o servidor ASS. INF BENJAMIM MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 08/03/2022 até 06/03/2026, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 769136



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 039/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021 (PUBLICADA NO DOE Nº 34.550, DE 13 DE ABRIL DE 2021) REFERENTE AO CONTRATO: 017/2021, OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no “Diário Oficial do Estado - DOE”, para atender publicações de Atos Administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO -IOE, CNPJ: 04.835.467/0001-01.

Belém-PA, 26 de maio de 2022


Nelson F. P. Ribeiro
TEN BM-MF 5608937
ASSINATURA DO FISCAL.

O PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA É EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA

Pelo presente termo de ciência expressa, registro que fui formalmente comunicado do ato de designação de fiscal, conforme portaria 039/2021, de 05 de abril de 2021 (publicada no doe nº 34.550, de 13 de abril de 2021) referente ao contrato: 017/2021, objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para publicações de atos oficiais no “diário oficial do estado - doe”, para atender publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao corpo de bombeiros militar do pará, empresa: imprensa oficial do estado -ioe, cnpj: 04.835.467/0001-01.

Belém-PA, 01 de junho de 2022

ASSINATURA DO FISCAL (suplente).

O PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA É EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

